

## LICENCIATURA EM DIREITO

Ref.<sup>a</sup> SG1707

**A ASF recruta para o *Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos***

**Condições exigidas:**

- Média final de curso de 15 valores ou superior;
- Conhecimentos aprofundados nas áreas de Direito Civil, Comercial, Administrativo, Penal e Processual Penal;
- Estágio de advocacia concluído;
- Conhecimentos desenvolvidos de inglês;
- Carta de condução.

**Condição preferencial:**

- Conhecimentos sólidos de Direito Fiscal, Orçamental e Financeiro;
- Conhecimentos de língua alemã.

Solicita-se o envio, de (i) currículo, (ii) cópia de certificado de habilitações com as notas obtidas nas diversas cadeiras do curso e (iii) carta de apresentação com descrição das motivações do candidato.

A ASF oferece condições e remuneração compatíveis com a experiência demonstrada.

As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, através do formulário disponível no sítio da ASF na internet: [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

A data limite para apresentação das candidaturas é o dia 10 de dezembro de 2017.

**[Formulário para apresentação de candidatura](#)**